

Processo nº 2021/10195

PE nº 049/2021

ESCLARECIMENTOS 2

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pelo interessado **MANOEL TORRES**, prestamos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA:

1 - Boa tarde, gostaria de saber se haverá a devolução das baterias inservíveis em todos os itens por logística reversa e segundo a resolução do Conama 401/2008,
VII - armazenamento, manuseio, reciclagem, reutilização, tratamento ou disposição final;
IX - destinação ambientalmente adequada: destinação que minimiza os riscos ao meio ambiente e adota procedimentos técnicos de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de acordo com a legislação ambiental vigente;
X - reciclador: pessoa jurídica devidamente licenciada para a atividade pelo órgão ambiental competente que se dedique à recuperação de componentes de pilhas e baterias.
I - plano de gerenciamento de pilhas e baterias usadas: conjunto de procedimentos ambientalmente adequados para o descarte, segregação, coleta, transporte, recebimento, arma,

RESPOSTA: O esclarecimento referente a mesma dúvida já se encontra disponível no site TJ-AL e sistema BB.

PERGUNTA:

2 - Boa tarde. Gostaria de saber as medidas dos itens desta licitação, por favor.
Se possível, no modelo: (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA X LARGURA)

RESPOSTA: Conforme especificações constantes no anexo 5, do Termo de Referência.

PERGUNTA:

3 - Segundo o item 7.1.3. O prazo máximo para o recolhimento dos bens inservíveis utilizados pelo TJ/AL será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação do TJ/AL. Sendo que será solicitado à empresa o recolhimento de 01 (uma) unidade inservível a cada 01 (uma) nova unidade entregue no TJ/AL.

Ou seja, posso entender assim, que, caso o órgão peça de uma vez só 500 baterias, devolverá 500 inservíveis em seguida, é isso?

RESPOSTA:

Sobre o questionamento: "posso entender assim, que, caso o órgão peça de uma vez só 500 baterias, devolverá 500 inservíveis em seguida, é isso?"

Resp.: Não será entregue de imediato as inservíveis, visto que depende do andamento das substituições, além daquelas que estarão no estoque como reserva técnica, ou seja, somente serão substituídas quando alguma em uso apresente problema.

Cordialmente,

Eng Rodrigo Evaristo

DCEA

Prestado o esclarecimento, informamos que, ficando mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, em razão de não ter havido modificação em seu objeto.

Maceió, 12 de janeiro de 2021.

Original devidamente assinado

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

Pregoeira



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Departamento Central de Aquisições - DCA
Pç. Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió, AL
57020-919 - Fone: (82) 4009-3773

Em 10 de Janeiro de 2022.

Rodrigo Evaristo

Assunto: Pedido de esclarecimento PE 049/2021 - BATERIAS PARA NOBREAKS E GERADORES

Rodrigo, boa tarde.

Segue pedido de esclarecimento do PE049/2021, AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAKS E GERADORES.

Atenciosamente,

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

DESPACHO

REALIZADO POR: RODRIGO EVARISTO DE OLIVEIRA E SILVA

SETOR: Maceió - Tribunal de Justiça - Departamento Central de Engenharia e Arquitetura - DCEA

DATA/HORA: 11/01/2022/14:08:48

DESPACHO:

Sobre o questionamento: "posso entender assim, que, caso o órgão peça de uma vez só 500 baterias, devolverá 500 inservíveis em seguida, é isso?"

Resp.: Não será entregue de imediato as inservíveis, visto que depende do andamento das substituições, além daquelas que estarão no estoque como reserva técnica, ou seja, somente serão substituídas quando alguma em uso apresente problema.

Cordialmente,

Eng Rodrigo Evaristo
DCEA